Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CNPJ 76339688/0001-09
Av. Vitória, 129

LEI N° 925/2005
DATA: 04 de março de 2.005
SÚMULA: Denomina a Rua Projetada 3-A do Distrito de Santana de "Rua Atílio Rocco" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado -Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo . 1 ° - Fica denomina a Rua Projetada 3-A do Distrito de Santana de "Rua Atílio Rocco", neste Município de Cruz Machado Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de março de 2.005

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal